



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 069/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 8.955/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALLYSSON DE OLIVEIRA**, RG. 007.839.923-6; **MARLONS MARTINS**, RG 6.777.971-1 e **SIDNEI DE SOUZA GERALDINO**, RG 8.306.916-3, Policiais Penais, para sob a Presidência do primeiro nominado, constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS – COPPA**.

Art. 2º A Comissão deverá realizar amplo inventário patrimonial no âmbito do Setor de Armas, Munições e Explosivos - SARME, incluída a gestão de armamento, munições, explosivos e demais produtos controlados.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da sua publicação.

Curitiba, 22 de setembro de 2022.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Rodovia BR 116, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR

Documento: **Portaria069Assinada1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 22/09/2022 10:08.

Inserido ao protocolo **18.538.442-0** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 22/09/2022 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
abefd0dcb786dd8efe9fd70937e00fd5.